



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**Termo de Adesão do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás ao Termo de Cooperação Técnica n. 007/2015, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça, o Ministério da Justiça e o Instituto de Defesa do Direito de Defesa. (Processo CNJ-ADM-2015/00936).**

O **Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**, com sede na Avenida Assis Chateaubriand, 195, Setor Oeste, CEP 74130-012, CNPJ 02.292.266/0001-80, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Leobino Valente Chaves, RG 214.063 SSP/GO e CPF 071.277.401-78, **RESOLVE**, por meio do presente instrumento, aderir ao **Termo de Cooperação Técnica n. 007/2015**, celebrado entre o **Conselho Nacional de Justiça**, o **Ministério da Justiça** e o **Instituto de Defesa do Direito de Defesa**, para a efetiva implantação do “Projeto Audiência de Custódia”, de modo a fomentar e viabilizar a operacionalização da apresentação pessoal de autuados(as) presos(as) em flagrante delito à autoridade judiciária, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após sua prisão, contando com o apoio do efetivo funcionamento de Centrais Integradas de Alternativas Penais, Centrais de Monitoração Eletrônica e serviços correlatos com enfoque restaurativo e social, aptos, em suma, a oferecer opções concretas e factíveis ao encarceramento provisório de pessoas.

O **CNJ** providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário de Justiça Eletrônico.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo de Adesão, para que produza efeitos jurídicos e legais.

Goiânia, 10 de agosto de 2015.

**Ministro Ricardo Lewandowski**  
Presidente do Conselho Nacional de Justiça



**José Eduardo Martins Cardozo**

Ministro da Justiça

**Francisco de Paula Bernardes Júnior**

Diretor do Instituto de Defesa do Direito de Defesa



**Desembargador Leobino Valente Chaves**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás